

MERCOSUL/GMC/RES. Nº 56/10

**ORÇAMENTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL PERMANENTE DE
REVISÃO PARA O EXERCÍCIO 2011**

TENDO EM VISTA: O Tratado de Assunção, o Protocolo de Ouro Preto, o Protocolo de Olivos para a Solução de Controvérsias no MERCOSUL, as Decisões Nº 37/03 e 29/10 do Conselho do Mercado Comum e as Resoluções Nº 50/03, 66/05, 58/08, 68/08 e 35/09 do Grupo Mercado Comum.

CONSIDERANDO:

Que, nos termos do Artigo 9º da Resolução GMC Nº 66/05, cabe ao Secretário do Tribunal Permanente de Revisão a elaboração, a apresentação e a execução do orçamento da Secretaria do Tribunal (ST), que deve ser aprovado pelo Grupo Mercado Comum e controlado pelo Grupo de Assuntos Orçamentários (GAO);

Que é conveniente assegurar os recursos para a execução orçamentária da ST no período anterior ao pagamento das contribuições dos Estados Partes relativas ao primeiro trimestre de cada ano.

**O GRUPO MERCADO COMUM
RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o “Orçamento da Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão para o Exercício 2011”, que consta como Anexo e faz parte da presente Resolução.

Art. 2º - Autorizar a Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão, caso não disponha ainda de recursos suficientes provenientes das contribuições regulares dos Estados Partes relativas a 2011, a utilização do saldo de recursos excedentes de exercícios anteriores, até um máximo de US\$ 85.491,75 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e um dólares estadunidenses e setenta e cinco centavos), para o pagamento de despesas correspondentes ao primeiro trimestre do orçamento aprovado para 2011.

Art. 3º – Sem prejuízo da execução orçamentária, os recursos excedentes utilizados conforme o estabelecido no Art. 2º da presente Resolução deverão ser restituídos à conta de excedentes à medida que os Estados Partes efetuarem suas respectivas contribuições.

Art. 4º - Esta Resolução necessita ser incorporada apenas ao ordenamento jurídico interno da República Federativa do Brasil. Essa incorporação deverá ser realizada antes de 31/III/2011.

XXXVII GMC EXT – Foz do Iguaçu, 15/XII/10.

ANEXO
ORÇAMENTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL PERMANENTE DE
REVISÃO PARA O EXERCÍCIO 2011

RECEITAS		
(A) CONTRIBUÇÕES DOS ESTADOS PARTES		341.967,00
Argentina		85.491,75
Brasil		85.491,75
Paraguai		85.491,75
Uruguai		85.491,75
TOTAL		341.967,00

DESPESAS		
I) GASTOS CORRENTES		332.087

GASTOS EM PESSOAL		246.165
SALÁRIOS		155,220
- SECRETÁRIO TPR		70.272
- DEMAIS FUNCIONÁRIOS		84.948
SALÁRIO ANUAL COMPLEMENTAR		12.935
- SECRETÁRIO TPR		5.856
- DEMAIS FUNCIONÁRIOS		7.079
SEGURO MÉDICO		15.360
- SECRETÁRIO TPR		3.600
- DEMAIS FUNCIONÁRIOS		11.760
BENEFÍCIOS SOCIAIS		39.068
- AUXÍLIO ESCOLA		3.500
- AUXÍLIO MARADIA		28.068
- AUXÍLIO PARA GASTOS DE TRASLADO		1.500
- AUXÍLIO PARA GASTOS DE MUDANÇA		6.000
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA		23.582
- CONTRIBUIÇÃO 14% SECRETÁRIO TPR		10.660
- CONTRIBUIÇÃO 14% DEMAIS FUNCIONÁRIOS		12.922

GASTOS DE FUNCIONAMENTO		62.622
--------------------------------	--	---------------

PROVISÃO		3.157
- CONSUMO GERAL E INSUMOS		3.157

SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SEDE	44.300
- SERVIÇOS E GASTOS DE FUNCIONAMENTO	34.000
- CORREIO	1.300
- LOCOMOÇÃO	3.000
- CONSERVAÇÃO DO LOCAL	2.000
- GASTOS DE REPRESENTAÇÃO, CONFERÊNCIAS E REUNIÕES	7.000
MANUTENÇÃO E CONserto DE QUIPAMENTOS	4.500

VIAGENS EM MISSÃO DE SERVIÇO	10.665
- PASSAGENS	4.986
- DIÁRIAS	5.679

OUTROS GASTOS CORRENTES	23.300
GASTOS E SERVIÇOS DIVERSOS	11.500
- COMUNICAÇÕES	9.000
- SEGUROS SOBRE BENS	1.000
- OUTROS GASTOS E SERVIÇOS DIVERSOS	1.500
CONTRATOS TEMPORÁRIOS	4.400
PREVISÃO DE OUTROS GASTOS	7.400
- TRADUÇÕES	400
- CAPACITAÇÃO	2.000
- JUROS, COMISSÕES E OUTROS GASTOS BANCÁRIOS	500
- AUDITORIA EXTERNA	2.500

II) GASTOS DE CAPITAL	9.880,0
------------------------------	----------------

INVESTIMENTOS	9.880,0
- MATERIAIS DA ÁREA DA BIBLIOTECA	7.000
- MOBILIÁRIO E MELHORIAS	2.880
- SOFTWARE	2.000
TOTAL DESPESAS (I) + (II)	341.967,0